



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA**

**AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS.**

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., na forma Legal e Regimental em vigor que, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº /2025**

A/C Secretaria de Serviços - SESE

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Serra que, em caráter de urgência, interceda junto à Secretaria Municipal competente para que seja realizada o serviço de **LIMPEZA, CAPINA E ROÇAGEM**, no seguinte endereço:

**Endereço:** Avenida Porto Canoa, S/N – Taquara I, Serra - ES - CEP 29167-825

**Justificativa**

Esta solicitação é de grande importância, tendo em vista que, a vegetação está alta podendo atrapalhar o trânsito e os pedestres transitarem de forma segura. Também é de supra importância a retirada de material de entulho e lixo do local.

Na certeza de contarmos com o preito e atenção ao presente Pedido de Indicação, agradecemos.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 28 de janeiro de 2025.

**GEORGE GUANABARA**  
**VEREADOR (PODEMOS)**  
*(Documento assinado eletronicamente)*

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300  
E-mail: vereadorgeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA**

**ANEXO**



Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300  
E-mail: vereadorgeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390036003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

